



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa



Vereador

Alessandro Oliveira

REQUERIMENTO nº 48/2022

(Formação de Comissão Especial de Vereadores - Apurar a falta de profissionais nos setores de urgências e emergências na rede de saúde municipal de Cubatão)

Nos últimos meses nossa cidade tem vivido um verdadeiro drama no atendimento de urgência e emergência da nossa rede de saúde municipal, principalmente nos prontos socorros Central e Infantil. Por várias vezes vereadores são acionados por munícipes para denunciar a falta de profissionais nestes locais, o que provoca longas esperas por atendimento, que já chegaram a mais de 8 horas para que se tenha o devido atendimento profissional.

Algumas questões precisam ser apuradas, entre elas: Por que essa situação chegou a este ponto? Porque está faltando profissionais nestes locais? Quantos profissionais de cada quadro (Prefeitura e OS prestadora) atuam nestes locais? Quais são as ações que poderiam ser tomadas para resolver a situação?

Assim, os vereadores abaixo-assinados vêm propor a criação de **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, na forma prevista no art. 52 do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de **APURAR A FALTA DE PROFISSIONAIS NOS SETORES DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE CUBATÃO**, Comissão esta que deverá ter ao menos 03 (três) membros e prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, na forma do §2º do art. 53 regimental.

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039
Fone: (13) 3362-1018 / 1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Req. nº 48/2022 – fls. 02

Desta forma, **REQUEREM**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, com base nos artigos 132 *caput* e 135 do Regimento Interno desta Casa, seja aprovado o presente requerimento, e regularmente processado na forma do seu art. 50 e seguintes, com todas as providências necessárias para tanto.

Requerem também seja dada a ciência e devida publicidade do presente requerimento a quem de direito.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 07 de junho de 2022.


Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039
Fone: (13) 3362-1018 /1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatão.sp.gov.br